



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

Aos seis dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018** cujo objeto visa o ***“Contratação de serviços de acesso contínuo de circuito dedicado à Rede Mundial de Computadores (INTERNET) através de link dedicado, para o Município de São João Batista do Glória, suportando aplicações dos protocolos TCP/IP, por meio de cabos, modems, fibras ópticas ou cabo UTP, com velocidade de 50mbps (full band), com redundância de mesma velocidade, incluindo, instalação, configuração e manutenção periódica”***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **ALAN CESAR ANDRADE COSTA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.587.367/0001-68, com sede administrativa na Avenida Florianópolis, nº 13, Jardim Planalto, São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por Alex Araujo Pimenta, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 073.382.476-50, **PORTAL INTERNET E SERVIÇOS LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.812/0001-05, com sede administrativa na Rua Recife, nº 49, Centro, São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por Nilton Gonçalves Oliveira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 754.691.386-15. **EI TELECOM EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.606.865/0001-90, com sede administrativa na Avenida Arouca, nº 637, Centro de Passos MG, neste ato representada por Luiz Henrique Felix Maia, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 081.226.836-90 e **MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTOMARTINS-ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.352/0001-86, com sede administrativa na Rua Macapá nº 48, Centro de São João Batista do Glória/MG, neste ato representada por Daylon Martins, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042.454.046-04. Dado início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais, em seguida passou para a fase de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, a dizer a melhor proposta vencedora para a empresa: **MONIQUE HELEN DOS REIS JACINTOMARTINS-ME** o valor de R\$ 2.000,00( dois mil reais mensais). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) houve questionamento quanto ao atestado de capacidade técnica da empresa, sendo assim de acordo com o artigo 43§3º, a pregoeira decide por suspender a sessão para diligência ao



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

atestados apresentados pela empresa, sendo assim fica intimado todos os presentes a comparecerem para darmos continuidade a sessão na próxima quinta feira ás 09:horas.Em nada mais havendo a se tratar segue ata assinada por todos presentes.